RELATÓRIO TÉCNICO DO GESTOR

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: APAMEX – Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente
OBJETO DA PARCERIA: Programa Socioassistencial
NUMERO DE VAGAS: 50
VIGÊNCIA: Ano 2018
TERMO DE COLABORAÇÃO: 18/2018 Municipal
VALOR TOTAL ANUAL REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R$ 25.200,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório Técnico do Gestor, com base na Lei Federal nº 13.019/ 2014, no disposto em seu art. 59.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA - ATIVIDADES

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de visita técnica, troca de informações on-line e relatórios mensais sobre a execução do objeto, constatou-se que as atividades têm sido executadas de maneira coerente com o Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme tem se verificado nos relatórios técnicos mensais de execução do objeto apresentado pela OSC, bem como visita institucional, observa-se que, a entidade tem encontrado dificuldade na assiduidade dos usuários frequentadores.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho, pois a dificuldade apresentada não impacta negativamente na execução técnica das atividades principais.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Por meio do monitoramento e visita, concluo que a parceria gerou benefícios e os impactos sociais esperados.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, nos termos do art. 58, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista que o prazo de vigência da parceria não foi superior a 1 (um) ano.

IV. OBSERVAÇÕES

A assiduidade das crianças no programa, depende diretamente do compromisso dos pais e responsáveis em levá-las, desta forma será solicitado que a entidade trabalhe esta questão junto aos familiares.

V. CONCLUSÃO

Com base neste Relatório Técnico, nos relatórios mensais de Execução do Objeto e na visita técnica in loco realizada, conclui-se que a Prestação de Contas, no que se refere à execução do objeto, está:

(X) **aprovada**, sem ressalvas.

( ) **aprovada com ressalva**, cabendo elaboração de Plano de Providências para sanar as ressalvas abaixo.

( ) **reprovada**, cabendo análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC nas prestações de contas.

Descrição da ressalva: Sem ressalvas

Ana Paula de Almeida Miranda
Gestora das Parcerias

VI. COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

(X) sim ( ) não

Avaliação: Aprovamos o relatório apresentado, ressaltando e reafirmando as demandas apresentadas nas observações

Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2019.

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Milton Rodrigues dos Santos Pinto

Cilene de Oliveira Souza Agostinho

Tathyane de O. Santos.
Tathyane de Oliveira Santos